



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2021

Em 11/10/2021  
APROVADO  
*[Signature]*

À Comissão de Justiça e Redação  
Em 10/10/2021  
*[Signature]*

Concede a Medalha de Honra aos Professores Aposentados do Município de Arroio grande que especifica.

JOÃO CÉZAR BRANDT LARROSA, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida a medalha de Honra aos Professores Aposentados do Município de Arroio Grande, conforme o disposto pela Lei Municipal de nº 2.877, de 05 de abril de 2016, a forma como segue:

I - Por indicação do vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo

**Maria Angélica Afonso Cardozo**

II - Por indicação do vereador Airton Cléo Barbosa da Costa

**Marlete de Brum Mackmill**

III - Por indicação do vereador Alexandre Cardoso da Silva

**Rosângela Maria Corvello da Silva**

IV - Por indicação do vereador Iderli Garcia

**Aida Luci da Silva Lemos**

V - Por indicação do vereador Joaquim Vandré Brasil Vieira

**Regisa Serpa da Silva**

VI - Por indicação do vereador José Guilherme Machado Müller

**Ronaldo Canhada Costa**



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

VII -- Por indicação do vereador João César Brandt Larrosa

**Virginia Mattos da Costa**

VIII — Por indicação do vereador Lizandro Araújo de Carvalho

**Rosângela Reis dos Santos**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

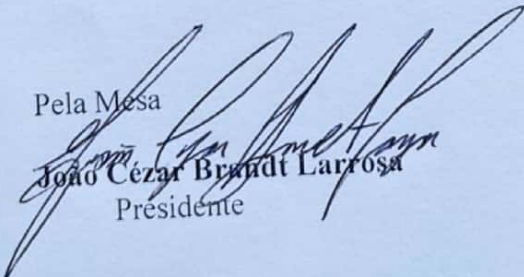
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM DE ARROIO  
GRANDE, EM 11 DE OUTUBRO DE 2021


Registre-se e Publique-se

**Afonso Reyes Garcia**  
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 11 de outubro de 2021

Pela Mesa

  
**João César Brandt Larrosa**  
Presidente

  
**Lizandro Araújo de Carvalho**  
1º Secretário



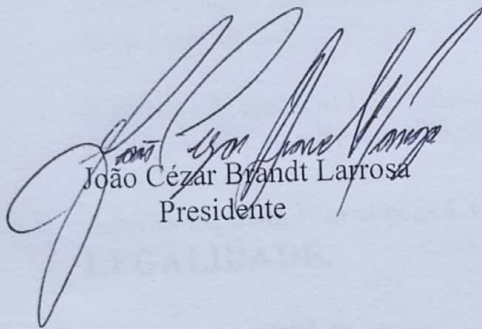
Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

**Justificativa**

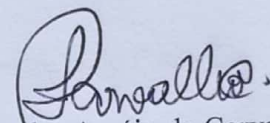
Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo agraciar os Professores, da rede Municipal e Estadual que residam neste município, por terem contribuído para a educação e formação de nossos cidadãos, conforme Lei Municipal nº. 2.877/2016

Pelo apresentado, é que se justifica a apresentação da presente propositura, com votos pela aprovação pelos pares desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 11 de outubro de 2021.



João César Brandt Larrosa  
Presidente



Lizandro Araújo de Carvalho  
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA nº /2021

**ASSUNTO:** O Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2021, que "Concede Medalha de Honra aos Professores Aposentados do Município de Arroio Grande, as pessoas a seguir relacionadas, por indicação dos Senhores Vereadores."

**Parecer:** O projeto de Decreto Legislativo de nº /2021 esteve em pauta e não recebeu Emendas. Em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta comissão para análise de seus aspectos constitucionais legais e jurídicos, nos termos do disposto do artigo 48 e Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa de Lei.

O Projeto de Decreto Legislativo, está na órbita de competência do Poder Legislativo e a proposição não apresenta ilegalidades.

Ante ao exposto, somos pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.**

**DELIBERAÇÃO:** Opinam os vereadores abaixo como segue:

Sala de Sessões da Comissão, 11 de outubro de 2021

Os vereadores presentes votaram pela aprovação

Vereador José Guilherme Machado Müller Presidente

Vereador Alexandre Cardozo da Silva Relator

Vereador Ailton Cléo Barbosa da Costa Revisor